

DECRETO Nº383-C/2014

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre concessão de Bolsa
Universitária e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Bolsa Universitária a seguinte acadêmica:

I – THALYCIA JOKASTA ARAUJO FARFAN

Art.2º - O valor da Bolsa Universitária será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos diretamente a acadêmica.

Art.3º - O beneficiário do programa Bolsa Universitária deverá prestar serviços comunitário á municipalidade em local definido por este, de acordo com a Lei.

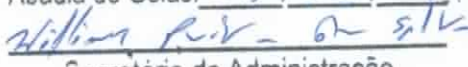
Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 04 / 12 / 2014

Secretário de Administração